



## Comunicado de Imprensa

### XVI Aniversário do INCM

O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) – Autoridade Reguladora dos sectores Postal e de Telecomunicações celebra, hoje, o XVI Aniversário da sua existência. Há, precisamente, 16 anos o Governo, por meio do Decreto n.º 22/92, de 10 de Setembro, criou o INCM.

A regulação é o cartão-de-visita desta instituição. Sendo a regulação o estabelecimento de regras pelo Estado, utilizando o seu poder coercivo no mercado, o INCM fá-lo representando o próprio Estado. As regras por ele estabelecidas dirigem-se às empresas públicas e privadas e têm, como fonte, leis, decretos ou decisões dos órgãos com as necessárias competências.

As atribuições do INCM estão, também, relacionadas com o desenvolvimento dos sectores postal e de telecomunicações, a definição das especificações técnicas das telecomunicações, a representação dos sectores postal e de telecomunicações e a salvaguarda dos interesses do consumidor.

A instituição está sujeita à tutela do ministro responsável pela área das comunicações, gozando da autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de actuação e de atribuições adequadas para a tomada de decisões pelo mesmo.

Os principais desafios do INCM têm sido a auto-afirmação, como autoridade reguladora das áreas postal e de telecomunicações, a implementação efectiva do *serviço de acesso universal*, a melhoria da qualidade de cobertura da telefonia móvel no país, a expansão dos serviços de telefonia aos distritos que ainda não os têm, a criação do modelo de licença unificada de telecomunicações face ao crescente movimento de convergência tecnológica de redes e serviços, a realização de campanhas de informação e divulgação dirigidas aos operadores e ao público em geral, com vista a estimular a migração do actual sistema analógico para o sistema digital.

O INCM conta hoje com cerca de 100 trabalhadores, distribuídos pela sede (Maputo) e delegações regionais centro (Beira) e norte (Nampula).

Maputo, 10 de Setembro de 2008